



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000004/2023
Processo: 9750-00 2023

Parecer André Luiz Vieira da Silva, Julio César Rossignoli Barros, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei Complementar, de autoria do Ilustre Vereador Aparecido Reis Miguel Oliveira, que "altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986."

A presente proposição tem por objetivo alterar a Lei de uso e ocupação do solo no Município de Juiz de Fora, dando à Rua Américo Lobo, entre a Avenida Brasil e a Rua Francisco Faria, a Rua Eugênio Fontainha e a Rua Barão do Retiro, até a Rua Francisco Faria, e a Rua João do Rio, entre a Rua Américo Lobo e a Rua Eugênio Fontainha, Localizadas no Bairro Manoel Honório, de modo que passem a ter quanto ao uso do solo, os usos autorizados para ZC5 - Zono Comercial 5, e para modelo de ocupação do solo os modelos autorizados para ZC5 - Via Especial - Zona Comercial 5 - Via Especial

Dessa forma, conforme determinação do Regimento Interno, constante no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal, aportaram nesta Comissão, os presentes autos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 15 de fevereiro de 2023.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP